



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3119 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
RETIFICAÇÃO	página 03
EXTRATOS CLCA	página 03
ATA EXTRATO PARCIAL	página 04

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 651/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INGRED TAMYRES CAMPOS DE SOUSA** portador(a) do CPF nº 084.057.263-81 para o cargo de provimento em comissão de **Assessora da Central de Licitações e Contratos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 05 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 652/2022

Designação de pessoal efetivo para o exercício de Função Comissionada Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 305.861.193-53, para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 653/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **SAMUEL BRENO SILVA LIMA** portador(a)
do CPF nº 065.837.123-18, do cargo de provimento em comissão de **Assessor
Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 36/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº
8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Informamos que será designado o servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº
056.041.403-09, para assumir a função de Fiscal de Contrato, lotado na Superintendência de
Administração, em substituição ao servidor Udo Boavista Ramalho Gondim, CPF nº 361.777.683-
34, de acordo informações abaixo.

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	030/2022	011/2022	Rafael de Castro Araújo - ME	37.292.215/0001-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a
data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022

Edrivaldo Gomes Barros
Edrivaldo Gomes Barros
Secretário Municipal de Gestão - Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 38/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº
8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Informamos que será designado o servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº
056.041.403-09, para assumir a função de Fiscal de Contrato, lotado na Superintendência de
Administração, em substituição ao servidor Udo Boavista Ramalho Gondim, CPF nº 361.777.683-
34, de acordo informações abaixo.

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	443/2022	030/2022	Ilmar Teixeira Linard Júnior - ME	23.180.395/0001-57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a
data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 06 de maio de 2022

Edrivaldo Gomes Barros
Edrivaldo Gomes Barros
Secretário Municipal de Gestão - Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR**, CPF:
040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo
relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	9776/2022	276/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
	9779/2022	277/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
	10647/2022	278/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 29 de abril de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELLANA FERNANDES PINHEIRO**, CPF/MF: 619.831.73-72, Portaria nº 592/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	10536/2022	279/2022	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00.389.647/0001-57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 29 de abril de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 01/2022- SETRANSASF

NOMEIA COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA do Município de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Parnaíba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar maior publicidade na realização do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Parnaíba:

- I – Gustavo Costa e Silva – Superintendente de Transportes
- II – José Claudio Coutinho Araújo – Presidente da JARI;
- III – Penélope Miranda de Brito – Comandante da GCM de Parnaíba;
- III – Odiwal de Souza Falcão – Corregedor Geral da GCM de Parnaíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Parnaíba(PI), 04 de maio de 2022.

Maurício Pinheiro Machado Júnior
MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da
Articulação com as Forças de Segurança

RETIFICAÇÃO/EXTRATOS CLCA

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo Nº 29 ao Contrato Nº 182/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 3077, página 32, do dia 08/03/2022, ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 182/2021, por mais 60 (sessenta) dias, tempo necessário para aprovação do projeto pelo órgão concedente - Ministério do Turismo, que já foi inserido na Plataforma + Brasil (Plataforma de convênios do governo Federal) para análise e emissão de Parecer Técnico da GIGOV/TE (Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal) que irá fazer vistoria no local da obra, antes da aprovação do projeto, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 95/2022/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; LEIA-SE: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 182/2021, por mais 60 (sessenta) dias, tempo necessário para aprovação do projeto pelo órgão concedente - Ministério do Turismo, que já foi inserido na Plataforma + Brasil (Plataforma de convênios do governo Federal) para análise e emissão de Parecer Técnico da GIGOV/TE (Gerência de Governo da Caixa Econômica Federal) que irá fazer vistoria no local da obra, antes da aprovação do projeto, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 99/2022/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9667/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO;
CNPJ: 05.577.401/0001-22;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, EPI's, para atender as demandas das 44 (quarenta e quatro) unidades da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-PI, pelo período de 60 (sessenta) dias, tem em vista o processo licitatório em trâmite;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 32/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 Fonte de Recurso: 500/300/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 217.606,93 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos);
PERÍODO: 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 132/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 132/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) / SESUDE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias referente ao contrato nº 132/2022, o que se faz necessário para continuidade dos serviços que ao decorrer do período novas recuperações surgiram mediante o período chuvoso, o qual agravou as patologias encontradas na estrutura da ponte mediante aumento do nível caudal, inviabilizando a conclusão das recuperações dentro do prazo pré-estabelecido, tudo conforme solicitação e justificativa apresentada no Ofício nº 30/2022, Ofício nº 29/2022 e Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria De Serviços Urbanos E Defesa Civil;
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2022, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9668/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO;
CNPJ: 05.577.401/0001-22;
OBJETO: Aquisição emergencial de EPI's- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para atender as demandas do COMUE- COMPLEXO DE URGENCIA E EMERGENCIA do Município de Parnaíba, pelo período de 60 (sessenta) dias, tem em vista o processo licitatório em trâmite, de interesse da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 33/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 357.318,13 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 028/2022 - PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1923 /2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeira: Adriene Araújo Cardoso
Adjudicação: 05/05/2022
Homologação: 05/05/2022

BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 TENDAS PIRAMIDAIAS, 6M X 6M LONA DE COBERTURA: EM LAMINADO (LONA), PVC, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, COM BLACK- OUT, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI- MOFO, ANTI-FUNGO, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. ESTRUTURA METÁLICA: FERRAGEM TUBULAR EM CHAPA 14, 16 E 18, GALVANIZADA (ANTIFERRUGEM), PARAFUSOS E CONEXÕES EM ACO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO COM ALTURA DDE 3,00 PÉ DIREITO. SOLTA NO SISTEMA MIG.	UND	10	R\$ 4.479,00	R\$ 44.790,00
EMPRESA VENCEDORA: BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 05.350.687/0001-09				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
CNPJ	05.350.687/0001-09	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	AVENIDA AFRANIO PEIXOTO, 1144	CEP	404706630
CIDADE	LOBATO SALVADOR	E-MAIL	brtoldos@hotmail.com
CONTATO	BRIVALDODA SILVA NUNES FILHO		
CPF	064.351.305-15	FONE	32932600



**MEIO
AMBIENTE**

**A PRESERVAÇÃO DA
NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

